

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO PROFESSOR ALMADA BRITO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09 / 2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Professor Almada Brito, através do Comitê Executivo Professor Almada Brito torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 09 / 2026, pelo regime e critério de menor preço por Item ou lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professor Almada Brito.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para a Contratação de prestadores de serviços para realizar serviços de manutenções e reparos em aparelhos de ar condicionados e outros serviços existente na escola, para melhorar as atividades e o bom funcionamento da escola Professor Almada Brito, localizada à Rua Maria José Domingos Q.06 L.03 sn – Bairro Calafate, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 46.629,80(Quarenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).**

2. Especificações Técnicas dos itens;

Item	Descrições e especificações técnicas	Unid.	Quanti
01	Serviço de limpeza de 14 ares condicionados Split 24.000btus, das salas de aula, sendo 02 ares condicionados em cada sala, sala 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 com material e mão de obra incluso.	Serv	14
02	Serviço de limpeza de 05 ares condicionados Split 24.000btus, das salas administrativas, sendo 01 ar em cada sala, com material e mão de obra incluso.	Serv	05
03	Serviço de manutenção e conserto, troca de gás e contactora em 4 ares condicionados Split 24.000btus das salas de aula, sendo 01 Ar na sala 02, 02 Ar na sala 03, 01Ar na sala 05, com material e mão de obra incluso.	Serv	04
04	Serviço de limpeza de 3 ares condicionados Split 30.000btus, das salas de aula, sendo 01 na sala 8, 01 na sala 9 e 01 na sala do 5º ano B, com material e mão de obra incluso.	Serv	03
05	Serviço de calçamento de 30 m² de piso em concreto em frente as sala 5 e 6, para colocar os bebedouros industriais, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
06	Serviço de calçamento de 70 m² de piso em cimento ao lado da cisterna de emergência para ampliar o espaço de recreação em torno do pátio da escola, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
07	Serviço de restauração da pintura com tinta esmalte sintético nas cores azul, verde e vermelho, de 12 mesas de refeição do pátio da escola, com material e mão de obra incluso.	Serv	12
08	Serviço de restauração da pintura do playground da escola, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
09	Serviço de troca de materiais orgânicos de 01 filtro em 01 bebedouro industrial, que fica no pátio da escola com material e mão de obra incluso.	Serv	01
10	Serviço de troca e instalação de tubulação de ar condicionado SPLIT de 24.000 À 30.000btus nas salas administrativas, por kit completo, med. 3 mts cada, tubo de cobre 1/4mm e 1/2mm, sendo 01 ar na secretaria, 01 na coord. de ensino, 01 na direção, e 01 na sala do de informática, com material e mão de obra incluso.	Serv	04
11	Serviço de troca da base de ferro que sustenta o bebedouro industrial da escola, por base de metalon, devido a base de ferro esta se desmanchando, Med. 1,50cm x 0,80cm, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
12	Serviço de calçamento de 85 m² de piso em concreto no campinho da escola, para ampliar o espaço de recreação das criança na escola, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
13	Serviço de troca de 40 lâmpadas de led, 40 watts, sendo a troca em toda escola, incluindo salas de aulas, salas administrativa, corredores das salas e pátio, com material e mão de obra incluso.	Serv	40
14	Serviço de troca de fiação de 2,5mm, em 12 tomadas das salas de aula, tendo em cada tomada 8 metros de fiação de 2,5mm, sendo 4 no 5º A, e 4 no 5º B e 4 na sala de leitura, com material e mão de obra incluso.	Serv	12
15	Serviço de instalação de cobertura de um espaço no corredor da sala administrativa para sala de aula do 5º ano A e com calçamento dessa área em cimento, med. 4 x 4 = 16m², com material e mão de obra incluso.	Serv	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961).

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professor Almada Brito, no dia: **23 de setembro de 2026 às 8h00min.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma de menor **preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços de manutenções e reparos em aparelhos de ar condicionados e outros serviços existente serviço na Escola Professor Almada Brito será efetivado no prazo de 10 (dez) dias úteis que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviço.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Rio Branco – Acre 15 de setembro de 2026.

Elane da Silva Soares
Presidente do Comitê Executivo